



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

## **DELIBERAÇÃO Nº 15/2016/CD/IFS**

*Aprova a Instrução Normativa relativa aos turnos de oferta, a duração de hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional no âmbito do IFS.*

**O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, considerando o Memorando Eletrônico Nº 397/2016-PROEN-REI, e ainda, considerando a 11ª reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes em 29 de novembro de 2016,

### **RESOLVE:**

**I – APROVAR** a proposta da Instrução Normativa Nº 01/2016, relativa aos turnos de oferta, a duração da hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional no âmbito do IFS.

**II -** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 21 de dezembro de 2016.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Presidente do Colégio de Dirigentes/IFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

Instrução Normativa Nº 01/2016/Reitoria/PROEN

**NORMATIZA** os turnos de oferta, a duração da hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional no âmbito do IFS.

A Pró-Reitoria de Ensino, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os turnos de oferta, a duração da hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e da Educação Profissional no âmbito do IFS;

CONSIDERANDO o que determina a LDB 9394/96, no Art. 12, inciso III: assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007, no Artigo 1º: a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

**RESOLVE:**

Art.1º Os cursos do IFS serão ofertados: a) nos turnos matutino, vespertino, noturno; b) matutino e vespertino ou c) vespertino e noturno, conforme definidos no PPC e em edital de oferta.

Art.2º A duração da hora-aula será de 50 minutos em todos os campi e turnos de oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

Art.3º O horário institucional das aulas deverá seguir o horário de funcionamento do IFS (7h00 às 23h00), cabendo ao campus definir o horário de início e término das suas aulas, para cada turno, de acordo com um dos horários estabelecidos no Anexo I.

§ 1º É possível a combinação entre os turnos dos horários desde que seja respeitado o intervalo para as refeições.

Art.4º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Pró-Reitoria de Ensino.

Art.5º. Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir de janeiro de 2018 para todos os cursos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

**ANEXO I**

**HORÁRIO DAS AULAS POR TURNO**

Horário 01:

| <b>Aula</b> | <b>Turno Matutino</b> | <b>Aula</b> | <b>Turno Vespertino</b> | <b>Aula</b> | <b>Turno Noturno</b> |
|-------------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------------------|
| M1          | 07h00 às 7h50         | T1          | 13h00 às 13h50          | N1          | 19h00 às 19h50       |
| M2          | 07h50 às 8h40         | T2          | 13h50 às 14h40          | N2          | 19h50 às 20h40       |
| M3          | 08h40 às 9h30         | T3          | 14h40 às 15h30          | Intervalo   |                      |
| Intervalo   |                       | Intervalo   |                         | N3          | 20h50 às 21h40       |
| M4          | 09h50 às 10h40        | T4          | 15h50 às 16h40          | N4          | 21h40 às 22h30       |
| M5          | 10h40 às 11h30        | T5          | 16h40 às 17h30          |             |                      |
| M6          | 11h30 às 12h20        | T6          | 17h30 às 18h20          |             |                      |

Horário 02:

| <b>Aula</b> | <b>Turno Matutino</b> | <b>Aula</b> | <b>Turno Vespertino</b> | <b>Aula</b> | <b>Turno Noturno</b> |
|-------------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------------------|
| M1          | 07h30 às 8h20         | T1          | 13h30 às 14h20          | N1          | 18h40 às 19h30       |
| M2          | 08h20 às 9h10         | T2          | 14h20 às 15h10          | N2          | 19h30 às 20h20       |
| Intervalo   |                       | Intervalo   |                         | Intervalo   |                      |
| M3          | 09h20 às 10h10        | T3          | 15h20 às 16h10          | N3          | 20h30 às 21h20       |
| M4          | 10h10 às 11h00        | T4          | 16h10 às 17h00          | N4          | 21h20 às 22h10       |
| M5          | 11h00 às 11h50        | T5          | 17h00 às 17h50          |             |                      |